



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 374/2014 – GP

Designa Juizes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 11.388/2014 (41ª Zona Eleitoral) e 11.639/2014 (13ª Zona Eleitoral),

Considerando deliberação da Corte na Sessão do dia 9 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Juiz José Conrado Filho, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 10 de setembro a 31 de outubro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 14 de agosto a 09 de setembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 9 de setembro de 2014.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente